

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 061/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** CLECIA DE CARVALHO LEAL, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 006.344.153-52, residente e domiciliada Rua José Carvalho, N° S/N°, Centro, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Técnica Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / CRAS, deste município.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2019 e se estenderá até o dia 31/03/2019.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

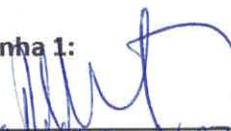
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2019.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CPF: 361.899.953-49

CLECIA DE CARVALHO LEAL  
Contratada

Testemunha 1:

  
\_\_\_\_\_  
CPF 138.1402-403-44

Testemunha 2:

JOÃO GENTIL BEZES DE SOUSA F. CARVALHO  
\_\_\_\_\_  
CPF 882.853.084-72



Estado Do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 061/2019.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Técnica Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / CRAS, deste município.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**Contratada:** **CLECIA DE CARVALHO LEAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 006.344.153-52, residente e domiciliada Rua José Carvalho, N° S/N°, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 02/01/2019, e encerrando-se em 31/03/2019.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** FPM.

Simões – PI, 02 de janeiro de 2019.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

  
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434